



COMUNICADO Nº 110/2014-CEV/UECE
(13 de novembro de 2014)

Dispõe sobre retificação do Edital Nº 001/2014-DAE/SEPLAG, de 10 de outubro de 2014, que disciplina o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos efetivos no Quadro permanente do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 01/2014-DAE/SEPLAG e Nº 02/2014-DAE/SEPLAG, de 10/10/2014 e 30/10/2014, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento no Quadro Permanente do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, **torna públicas** informações referentes à retificação do Edital Nº 01/2014-DAE/SEPLAG.

1. Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) do dia 06 de novembro de 2014 na página 200, o Edital Nº 02/2014-DAE/SEPLAG com as seguintes retificações do Edital Nº 01/2014-DAE/SEPLAG, de 10/10/2014, publicado no DOE de 22 de outubro de 2014:
 - 1.1. No subitem 9.4 onde lê: 20 (vinte) pontos; leia-se: 15 (quinze) pontos.
 - 1.2. No Anexo IV, o conteúdo programático da disciplina Ética fica acrescido do item 3 com a seguinte redação:

"3. Código de ética e disciplina do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU."
 - 1.3. Na tabela 1 (Área de Engenharia Civil) do Anexo VI houve a substituição da expressão "execução de obra" por "execução de projeto ou obra" e o formato desta tabela passou a ser o seguinte:

TABELA 1 - ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

EXPERIÊNCIA TÉCNICA		
PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0,5 ponto por cada planilha orçamentária	Execução de Planilha Orçamentária para edificações até 1.000,00m ²	1
1 pontos por cada planilha orçamentária	Execução de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
1 ponto por cada planilha orçamentária	Execução de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m ²	4
0,5 ponto por cada avaliação	Execução de Avaliação de Imóveis até 1.000,00m ²	1
1 ponto por cada avaliação	Execução de Avaliação de Imóveis acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
1 ponto por cada avaliação	Execução de Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m ²	4
0.5 ponto por cada obra	Execução de Projeto ou Obra até 1.000,00m²:	1



EXPERIÊNCIA TÉCNICA		
PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto por cada obra.	Execução de Projeto ou Obra acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
2 pontos por cada obra	Execução de Projeto ou Obra acima de 5.000,00m ²	4
0.5 ponto por cada obra	Fiscalização de Obra até 1.000,00m ² :	1
1 ponto por cada obra.	Fiscalização de Obra acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
2 pontos por cada obra	Fiscalização de Obra acima de 5.000,00m ²	4
0,5 ponto por cada obra	Consultoria, Coordenação, Assessoria ou Supervisão de Execução de Obra até 1.000,00m ²	1
1 ponto por cada obra.	Consultoria, Coordenação, Assessoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
2 pontos por cada obra.	Consultoria, Coordenação, Assessoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 5.000,00m ²	4
Subtotal A		até 12
TITULAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	
A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	3	
B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	2	
C) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (mínimo 360 horas) – Especialização	1	
Subtotal B		até 3
TOTAL (subtotal A + subtotal B)		até 15

- 1.4.** No Currículo Padronizado referente à área de Arquitetura constante do Anexo VII o subitem 1.10 fica retificado pelo acréscimo da conjunção “ou”, colocada logo após a palavra arquitetura e assim o currículo passa a ter o seguinte formato:

CURRÍCULO PADRONIZADO (ARQUITETURA)

TABELA 1: EXPERIÊNCIA TÉCNICA (ARQUITETURA)					
Subitem	Discriminação	Pontos por item	Pontuação máxima	Número de Documentos entregues	Pontuação esperada
1.1	Execução de Planilha Orçamentária para edificações de até 1.000,00m ²	0,5 ponto por cada planilha orçamentária	1		
1.2	Execução de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	1 pontos por cada planilha orçamentária	2		
1.3	Execução de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m ²	1 ponto por cada planilha orçamentária	4		
1.4	Execução de projeto arquitetônico de até 1.000,00m ² :	0.5 ponto por cada obra	1		
1.5	Execução de projeto arquitetônico acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	1 ponto por cada obra.	2		
1.6	Execução de projeto arquitetônico acima de 5.000,00m ²	2 pontos por cada obra	4		
1.7	Fiscalização de obra de até 1.000,00m ² :	0.5 ponto por cada obra	1		
1.8	Fiscalização de obra acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	1 ponto por cada obra.	2		
1.9	Fiscalização de obra acima de 5.000,00m ²	2 pontos por cada obra	4		
1.10	Consultoria, Coordenação, Assessoria ou Supervisão de projeto de arquitetura ou de execução de obra até 1.000,00m ²	0,5 ponto por cada obra	1		



TABELA 1: EXPERIÊNCIA TÉCNICA (ARQUITETURA)					
Subitem	Discriminação	Pontos por item	Pontuação máxima	Número de Documentos entregues	Pontuação esperada
1.11	Consultoria, Coordenação, Assessoria ou Supervisão de projeto de arquitetura ou de execução de obra acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	1 ponto por cada obra.	2		
1.12	Consultoria, Coordenação, Assessoria ou Supervisão de projeto de arquitetura ou de execução de obra acima de 5.000,00m ²	2 pontos por cada obra.	4		
Subtotal A (Tabela 1)			até 12		

2. Os demais itens, subitens, anexos e disposições do Edital Nº 001/2014-DAE/SEPLAG que não conflitem com este Edital de Retificação, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.

Fortaleza, 11 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.